

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 3020/16
Fls. 01
Resp. ~

INDICAÇÃO No 3685 / 2016.

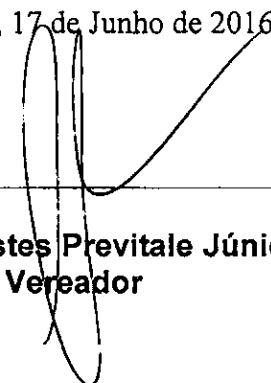
Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente indicação, para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Varrição e recolhimento/remoção de pedras, areia/terra e sujeira, acumuladas nas margens da via (próximo à guia) da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz, nas proximidades do Nº 500 - Bairro Dois Córregos.

Justificativa: - Moradores informam que sempre que ocorrem chuvas fortes, acontece o acúmulo de pedras e terra nesse trecho da via, sendo necessária a remoção para garantir melhor fluxo do tráfego.

Valinhos, 17 de Junho de 2016.



Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador